EMENDA Nº 024/PLO032-2024/IMPOSITIVA

Cancele-se da dotação orçamentária nº 02.02.99.999.9999.0.990.000 (reserva de contingência), o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), de modo a ser incluída tanto na parte dispositiva quanto nos anexos do PLOA 2025 (PLO nº 032/2024) a seguinte dotação orçamentária:

02.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.10.20.605.0008.2.039.000 – Manutenção das Emendas Impositivas

3.3.90.30.00 – Material de consumo	Ficha CRIAR	3.000,00

JUSTIFICATIVA

Submeto para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a presente emenda ao PLOA 2025, de natureza impositiva (art. 102, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal), de modo a solicitar o cancelamento, nos termos da LDO, de parcela do valor previsto para a reserva de contingência, de modo a atender a seguinte demanda: 1) aquisição de mudas de árvores, e 2) melhorias nas instalações físicas do depósito de reciclagem.

Para atendimento da demanda, estimo que serão necessários R$ 3.000,00.

Nesse passo, solicito aos nossos pares que nos ajudem a aprovar a presente emenda impositiva.

Echaporã, 31 de outubro de 2024.

EVERTON ALVES FERREIRA
Vereador – PODE